

**13. DA RATIFICAÇÃO**

13.1. Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação em tela, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

Ronaldo Costa Madruga, Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação nº **008/2025**, com base no **Art.74, I**, da Lei nº 14.133/2021, sendo contratada a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: aquisição de peças visando a manutenção/conservação da Escavadeira Hidráulica XCMG XE150BR.

DA EMPRESA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.767.899/0001-87**, estabelecida na Rodovia RSC 453, km 0,2, nº 5.150, Sala B, Bairro: Industrial, CEP.: 95.800-000, Venâncio Aires/RS, Telefone: (51) 9 8414-1127.

DO VALOR TOTAL: o custo total dos itens ficou em **RS 8.953,00** (oito mil novecentos e cinquenta e três reais).

Pinheiro Machado/RS, ~~6~~ de dezembro de 2025.
JANEIRO

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito